



CNTV Lamenta o Falecimento de Seu Secretário de Finanças



Na última quinta-feira, dia 03 de janeiro, a Confederação Nacional dos Vigilantes – CNTV, perdeu, o seu Secretário de Finanças, Regivaldo Nascimento, acometido de um câncer.

Lamentamos profundamente o falecimento do nobre companheiro, que também era vice-presidente do Sindicato dos Vigilantes do Distrito Federal. Nos compadecemos com a dor da família e dos companheiros do Sindesv-DF.

Regivaldo assumiu a secretária de finanças da CNTV em fevereiro de 2018 e sempre foi personagem relevante na trajetória de luta da categoria dos vigilantes. De personalidade forte, nunca se absteve do enfrentamento e esteve presente em todas as conquistas de nossa categoria. Sempre pautou sua atuação na defesa dos direitos da classe trabalhadora. Esteve na direção do Sindesv-DF por quase trinta anos.

Nós da CNTV, diretores e funcionários, compartilhamos a dor desta perda e reconhecemos a falta que Regivaldo fará para todos.

Agradecemos as muitas manifestações de pesar que temos recebido das entidades sindicais do Brasil inteiro.

Regivaldo Nascimento: presente!



COMPANHEIRO REGIVALDO:

QUALQUER DIA AMIGO, A GENTE VOLTA A SE ENCONTRAR

Se fossemos contar o tempo de nossa convivência na Direção da CNTV, um pouco menos de um ano, talvez tivesse de admitir o pouco que convivi. Mas, ha muito tempo o tomei como meu conselheiro ou meu universitário para assuntos de Previdência e Jurídico, sem contar as viagens que compartilhamos para discutir com lideranças sindicais estes e outros temas das lutas da nossa categoria. Lembro-me do seu sufoco e reclamações com os 40 graus de Palmas, no Tocantins, quando lá estávamos para debater previdência e aposentadoria especial dos vigilantes.

Sei que “viveu” intensamente, sei que como eu, Chico e outros grandes companheiros abriu mão da “vida convencional e calma” e se “jogou”, de corpo inteiro e em tempo integral, na luta pelo respeito e dignidade dos vigilantes e de toda a classe trabalhadora ou, para alguns, a “vida intensa e com emoção”.

Só posso dizer: VALEU AMIGO! VALEU COMPANHEIRO!

Qualquer dia a gente volta a se encontrar!

Expresso também o sentimento e a solidariedade, em especial a família e a direção do SINDESV/DF, em nome da Direção da CNTV e do Sindvigilantes/BA.

José Boaventura Santos – Presidente da CNTV

Regivaldo Nascimento: vigilante combatente e batalhador



**COMPANHEIRO REGIVALDO,
VOCÊ SEMPRE SERVIRÁ DE EXEMPLO
E ORGULHO PARA OS VIGILANTES.
SIGA EM PAZ!**

DISTRITAL
CHICO PT VIGILANTE

Dia 03 de janeiro, foi um dos dias mais tristes para a família dos vigilantes do Distrito Federal, pois, faleceu o mais combatente e batalhador que conheci: o companheiro Regivaldo Nascimento.

Conheci Regivaldo atuando na frente de batalha em Brazlândia, como delegado sindical, no gigantesco e bem-sucedido trabalho de mobilizar os vigilantes daquela cidade.

Mais tarde, ele se juntou à diretoria do Sindicato dos Vigilantes, primeiro, como diretor administrativo, e, atualmente, como vice-presidente do Sindesv. Os vigilantes e o sindicato perdem muito em um momento tão difícil. Nessa fase tão difícil de nossas vidas e de nossa categoria.

Infelizmente, a morte de Regivaldo Nascimento é muito prematura, pois, até pouco tempo atrás, ele gozava de perfeita saúde. No entanto, nos últimos meses, foi acometido por um câncer voraz. Fui visitá-lo na UTI do Hospital Santa Marta, em Taguatinga, acompanhado de outros diretores do Sindicato dos Vigilantes, aonde, em vigília, oramos pela sua recuperação.

Deus sabe o que faz e preferiu levar o companheiro Regivaldo para Seu lado e acredito que, de lá, estará intercedendo por nós. Que a família de Regivaldo Nascimento tenha sempre a absoluta certeza de que conviveram com um homem digno e honrado.

“Regivaldo, você é orgulho para sua família, para mim e para todos os vigilantes do Distrito Federal, enfim, para todos nós que convivemos contigo. Você sempre será um exemplo e orgulho para a nossa categoria. Que Deus te receba com muita luz e te coloque junto com Ele em Sua morada. Siga em paz, meu amigo”.

Chico Vigilante – Secretário de Assuntos Parlamentares da CNTV

À Família do Regivaldo Nascimento, amigos(as) e companheiros(as) do Sindicato dos Vigilantes, meus sentimentos!

É com muita tristeza que soube do falecimento do companheiro Regivaldo.

Estou fora do Brasil, por isso não tenho como abraçá-los (as) pessoalmente. Mas manifesto meu grande respeito pelo guerreiro que Regivaldo sempre foi e tenham certeza que esse sentimento é de todos (as) que o conheceram.

Penso que a vida do companheiro Regivaldo, sempre dedicada à luta por dignidade e respeito aos Vigilantes e ao nosso povo, é o melhor alento e conforto, nesse difícil momento.

O Sindicato dos Vigilantes, a CNTV, a CUT, o PT, a família e todos(as) nós estamos mais frágeis e tristes com essa partida abrupta, mas - como dizia o poeta - o que a vida quer da gente é coragem. E haveremos de buscá-la na força, compromisso e dedicação que Regivaldo sempre teve.

Descanse em paz, companheiro! Seguiremos firmes na luta!

Solidariamente,

Erika Kokay – Deputada Federal

GP dá calote em vigilantes e Sindicato de Petrópolis/RJ se reúne com trabalhadores

O ano de 2019 mal começou e o calote nos vigilantes já é praticado pela empresa GP – Guarda Patrimonial São Paulo que perdeu o contrato do banco do Itaú no Estado do Rio de Janeiro. Quem assume os postos é a empresa Seguridade. Nesta segunda-feira (07/01), o Sindicato se reúne, às 19h, com os trabalhadores.

A GP demitiu todos os vigilantes e ainda não marcou as datas para as rescisões contratuais nem ao menos pagou as verbas trabalhistas e/ou os acertos com os trabalhadores. Em contato realizado pelo Sindicato, o funcionário chefe do RH informou que os vigilantes que não fizeram o acordo na Câmara Arbitral teriam que entrar já Justiça para buscar seus direitos. Ele alega que a empresa não tem caixa suficiente para pagar todas as rescisões.

“A GP está fazendo uma canalhice com os trabalhadores. Os empresários não pensam sequer nas famílias dos vigilantes. Não pagar os direitos é um absurdo que não vamos tolerar. Vamos entrar na Justiça contra a GP e contra o banco Itaú que foi avisado pelo Sindicato da safadeza, inclusive pedimos a retenção de fatura para garantir os pagamentos, e nada foi feito pela gerência de segurança do banco”, afirma Adriano Linhares, presidente do Sindicato dos Vigilantes de Petrópolis e região.

Com a perda do contrato com o Banco Itaú, a empresa GP Guarda Patrimonial queria fazer as homologações dos trabalhadores dentro da própria empresa retirando alguns direitos ou negociando valores de verbas trabalhistas.

À época, os Sindicatos de Niterói e Petrópolis cobraram do Sindesp/RJ (sindicato patronal) uma posição sobre a contratação da Câmara

Cível pela GP para fazer acordo trabalhista dentro da empresa.

A prática não está prevista na CCT/2018 que exige a presença do Sindicato laboral na análise dos Termos de Rescisão de Contrato de Trabalho (TRCT) e conferência dos valores a serem pagos aos trabalhadores.

A atitude da GP descumpra a Convenção assinada pelo Sindicato patronal sem respeitar os acordos, já que a GP é filiada ao Sindesp/RJ. Nestas homologações sem valor, o Sindicato recebeu denúncias de que a GP paga o valor de R\$ 150 por cada acordo feito à Câmara Arbitral transformando a realização dos acordos em negócio financeiro.

A GP é uma empresa conhecida no mercado da segurança privada. No entanto, não respeita trabalhador. O deboche e a negativa em pagar os direitos vão de encontro ao que discursa o presidente da empresa que também preside a ABREVIS – Associação Brasileira de Empresas de Segurança e Vigilância.

Os Sindicatos de Petrópolis orienta os vigilantes a não assinarem quaisquer documentos da GP sem a presença do Sindicato ou de um advogado. Os trabalhadores devem fazer a pergunta a todo tempo: por que a GP não quer a presença do Sindicato para acompanhar a realização dos acordos?

Vale lembrar que a garantia de todos os direitos dos vigilantes da GP já está sendo pedida na Justiça pelo Sindicato.

Fonte: Sindicato dos Vigilantes de Petropolis

Sindseg-GV/ES pede contratação de vigilantes em hospital de Vila Velha



Na madrugada do dia 02 de janeiro, um fato revelou a ausência de profissionais de segurança no Hospital Santa Mônica, em Itaparica, Vila Velha. Um policial deu tiros dentro da unidade e causou pânico nos pacientes e nos funcionários. O PM exigia rapidez no atendimento, segundo testemunhas.

Essa não foi a primeira ocorrência no hospital. A primeira foi com um Policial Rodoviário Federal que chegou exaltado e quebrou a porta de vidro da entrada do pronto socorro.

O Sindseg-ES/GV esteve no hospital e constatou a ausência de profissionais de segurança no hospital. “Está comprovado a fragilidade da segurança de dentro do hospital, que não conta com a presença de um profissional de segurança patrimonial”, enfatiza Serafim Gerson Camilo, presidente do Sindseg-GV/ES.

Serafim esteve na unidade e procurou a administração do hospital a fim de conversar sobre a importância da contratação de profissionais capacitados de vigilância. A

administração do hospital informou que irá fazer uma licitação para contratar uma empresa de vigilância patrimonial para atuar nas dependências da unidade.

Resultado da Fiscalização

O Sindseg-GV/ES tem trabalho para identificar as irregularidades nos estabelecimentos e, assim, garantir que o direito da categoria seja respeitado, bem como garantir mais oportunidades de emprego.

Para o presidente existe um entendimento equivocado quando se pensa em diminuir gastos. “Muitos empresários pensam em diminuir os custos não contratando segurança patrimonial ou substituindo por sistemas eletrônicos, porém, existem situações que são os profissionais de segurança que poderão impedir as ocorrências como mencionadas acima”, explica o presidente Serafim.

Fonte: Sindseg GV/ES

Cartões de ponto sem assinatura do empregado são válidos para apurar horas extras

A Primeira Turma do Tribunal Superior do Trabalho declarou a validade dos cartões de ponto sem a assinatura de um auxiliar de operação da Concessão Metroviária do Rio de Janeiro S.A. (MetrôRio). Conseqüentemente, determinou que na apuração das horas extras levem-se em conta os horários ali registrados, inclusive quanto aos meses em que os controles de frequência não se encontram assinados. A decisão foi proferida no julgamento do recurso de revista da empresa, ao qual foi dado provimento pela Turma do TST.

O juízo de primeiro grau tinha condenado a MetrôRio a pagar horas extraordinárias quanto aos meses em que os controles de ponto não estavam assinados. No recurso ao Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, a Concessão Metroviária do RJ argumentou que o auxiliar de operação teria admitido, em depoimento, a correção dos horários de entrada e saída constantes dos controles de frequência.

Ao julgar o caso, o TRT manteve a sentença, declarando inválidos os registros de ponto. Para isso, considerou que o reconhecimento da validade dos registros de frequência somente atingiria os documentos assinados pelo empregado. Conforme o acórdão do Tribunal Regional, sem a chancela do empregado, os registros de frequência são meros controles unilaterais do empregador, sem validade.

No recurso ao TST, a empresa sustentou a falta de dispositivo de lei que exija o controle de horário assinado pelo empregado para lhe emprestar validade. Insistiu também no argumento de que o empregado confirmou a veracidade das marcações constantes no controle de ponto.

TST: exigência sem previsão legal

Segundo o relator do recurso na Primeira Turma, ministro Walmir Oliveira da Costa, “a exigência de assinatura do empregado no cartão de ponto carece de previsão legal, razão pela qual não pode ser invalidado como meio probatório e, conseqüentemente, transferir o ônus da prova para a empregadora”. Para chegar a esse entendimento, ele se baseou nos artigos 74, parágrafo 2º, da CLT e 13 da Portaria 3.626/91.

O relator destacou, ainda, que a apresentação dos controles de frequência pelo empregador gera presunção de veracidade da jornada ali registrada, conforme prevê a Súmula 338, itens I e II, do TST. Caberia, então, ao empregado, ainda segundo o ministro, “comprovar a falta de fidedignidade do horário registrado, o que deve ser aferido em concreto no caso”.

Após citar decisões de todas as Turmas do Tribunal nesse sentido, o ministro Walmir da Costa ressaltou que a jurisprudência do TST é firme no entendimento de que a ausência de assinatura nos cartões de ponto não justifica sua invalidação nem autoriza a inversão do ônus da prova.

A Turma acolheu o posicionamento do relator e deu provimento ao recurso de revista para declarar a validade dos cartões de ponto juntados aos autos sem assinatura. A decisão foi unânime. Processo: RR - 302-72.2010.5.01.0051

Fonte: TST

Sancionada lei que libera uso do FGTS para socorrer santas casas



Pela nova lei, 5% do programa anual de aplicações do FGTS serão destinados ao financiamento de santas casas

O presidente Michel Temer sancionou, sem vetos, a lei que autoriza a criação de linha de crédito com recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) para socorrer as santas casas e os hospitais filantrópicos que atendem pelo Sistema Único de Saúde (SUS). A Lei 13778/18 tem origem na Medida Provisória 848/18.

De acordo com o texto da nova lei, 5% do programa anual de aplicações do FGTS serão destinados a essa linha de financiamento. Os operadores serão Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal e Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES). O risco financeiro da operação ficará com os bancos.

Expediente:

Boletim produzido pela assessoria de comunicação da CNTV

Presidente da CNTV: José Boaventura Santos

Secretário de Imprensa e Divulgação: Gilmário Araújo dos Santos

Colaboração: Jacqueline Barbosa

Diagramação: Anibal Bispo

A santa casa interessada no financiamento deverá ofertar um mínimo de 60% de seus serviços ao SUS, como já ocorre atualmente, e comprovar, todo ano, a prestação desses serviços com base no número de internações e atendimentos ambulatoriais realizados.

A taxa de juros da nova linha de financiamento não poderá ser superior à cobrada da modalidade pró-cotista dos financiamentos habitacionais, que beneficia trabalhadores com conta no FGTS. A linha tem juros mais baixos do que os praticados no mercado. Hoje está entre 7,85% e 9% ao ano. A tarifa operacional única não pode ser maior do que 0,5% da operação.

Emenda aprovada em Plenário incluiu nessa linha de financiamento as instituições que atuam a favor de pessoas com deficiência.

Da Redação – RL

Fonte: Agência Câmara Notícias

www.cntv.org.br
cntv@terra.com.br
(61) 3321-6143

SDS - Edifício Venâncio Junior,
Térreo, lojas 09-11
73300-000 Brasília-DF